



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 14639 - 13 de Janeiro de 2005

Publicado no [Diário Oficial nº. 6921](#) de 24 de Fevereiro de 2005

Súmula: Declara de utilidade pública a OCAM- Ordem dos Cavaleiros do Arcanjo Mikael, com sede e foro nesta Capital.

**A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:
(Projeto de Lei nº 379/2004, vetado e as razões de veto não mantidas pela Assembléia Legislativa)**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a OCAM – ORDEM DOS CAVALEIROS DO ARCANJO MIKAEL, com sede e foro na cidade de Curitiba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 13 de janeiro de 2004.

Hermas Brandão
Presidente